



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 021/2019

Concede redução de carga horária a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 20/2019, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 915/2018, embasado na Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, **Concede** o benefício de redução da carga horária em cinquenta por cento (50%), ou seja, 20 horas semanais pelo período de até doze (12) meses a contar desta data, a Servidora efetiva Sr^a **Janaína Adorian Dalsasso** – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 562-2/1.

O benefício da redução da carga horária será considerado como normal e de efetivo exercício do cargo.

Face a redução da carga horária, a servidora deverá cumprir sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira no turno da tarde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de janeiro de 2019.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 20/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração